



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 77.008.068/0001-41

## **PORTARIA Nº 222, DE 12 DE JULHO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

### **RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR a Presidência e a Diretoria da FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI, com encerramento de mandato em 02/01/2014, relativamente aos seguintes cargos e dirigentes:**

- |   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| - Presidente                            | <b>EDILCINÉIA DA CUNHA PTAX</b>     |
| - Diretora Administrativa e Financeira: | <b>ANDRÉA CARLOS DIAS</b>           |
| - Diretora Técnica:                     | <b>ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA</b> |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de n.º 33, de 09/01/2013.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de julho do ano de dois e treze. (12/07/2013).**

**ROBERTO REGAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 39 | IBAITI, sexta-feira, 12 de julho de 2013

PÁGINA 11

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DE PARANÁ

PORTARIA Nº 222, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Presidência e a Diretoria da **FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI**, com encerramento de mandato em 02/01/2014, relativamente aos seguintes cargos e dirigentes:

- Presidente **EDILCINÉIA DA CUNHA PTAX**
- Diretora Administrativa e Financeira: **ANDRÉA CARLOS DIAS**
- Diretora Técnica: **ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de n.º 33, de 09/01/2013.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos doze dias do mês de julho do ano de dois e treze. (12/07/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DE PARANÁ

PORTARIA Nº 223, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria de n.º 099/2013, em referencia a Designação de: **PATRICIA FERREIRA DE MELO**, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.020.127-3 (SSP/PR), que exerceu a função de **COORDENADORA** do CEMEI – Prof.ª Neide Alves de Melo “Tia Neide”, com direito a gratificação fixada no Art. 30 da Lei n.º 193/98, de: 24/09/1998, perfazendo um total de 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2013.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (12/07/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**COLABORE COM O DESENVOLVIMENTO DE IBAITI**  
**PAGUE O IPTU EM DIA!**